



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 117 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26.06.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 122/1975, sito na Rua de Santo Ovídio, n.º 86, freguesia de Louro, do pedido de alteração do lote n.º 11 deste loteamento, requerida por Maria Deolinda Ferreira de Araújo. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

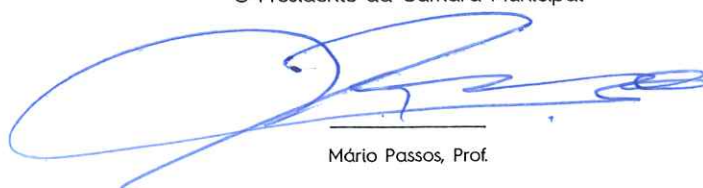
A alteração consiste no seguinte:

- Divisão do lote 11 em dois lotes designados de lote 11 e 11A;
- O lote 11 passa a contemplar os seguintes parâmetros:
 - a) alteração da área do lote de 855,00m² para 446,74m²;
 - b) Volumetria: 543,68m³;
 - c) área de implantação: 86,80m²;
 - d) área de construção: 219,30m²;
 - e) cêrcea: cave+ r/chão +l;
 - f) pisos acima da cota de soleira: 2;
 - g) pisos abaixo da cota de soleira:l;
 - h) Tipologia: habitação;
 - i) número de fogos: 1; -
- O lote 11A passa a contemplar o seguinte parâmetro:
 - a) área do lote: 427,00m²

O processo, com a identificação LAL/24/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Prof.

EDDP - Edital n.º 117/2025
SF
DOGU.P.002-01